ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO VOLTADO PARA APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ABRANGENDO OS INSTITUTOS DA SINDICANCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 66, do Decreto Municipal nº 54/23, bem como no art. 74 da Lei nº 14.133/21:

Decreto Municipal nº 54/23

Art. 66º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
(...)

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação.

Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando

inviável a competição, em especial nos

casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa à inscrição dos servidores para participação no curso **"A Sindicância e o PAD: Teoria e Confecção de Peças Processuais"**, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM), na modalidade presencial, nos dias **01 e 02 de julho de 2026**.

A capacitação foi escolhida por oferecer conteúdo técnico e prático voltado à correta instauração, instrução e conclusão de sindicâncias e processos administrativos disciplinares (PAD), abordando temas essenciais como o dever de apurar irregularidades, as diversas espécies de responsabilidade dos agentes públicos (administrativa, civil e penal), os ritos aplicáveis à sindicância investigativa, sindicância punitiva e ao processo administrativo disciplinar.

Além da fundamentação teórica, o curso contempla oficina prática para elaboração das principais peças processuais, incluindo portarias de instauração, mandados de intimação, relatórios de sindicância investigativa e punitiva, relatórios de PAD nos ritos ordinário e especial, bem como portarias de aplicação de penalidades, proporcionando aos participantes conhecimentos aplicáveis diretamente às atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

A participação dos servidores contribuirá para a padronização dos procedimentos disciplinares, a redução de falhas processuais, o fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos e a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, da legalidade e da eficiência, garantindo maior qualidade na apuração de irregularidades e na aplicação das sanções administrativas quando cabíveis.

IV – REQUISITOS DO CONTRATADO:

A contratação em tela adentra ao requisito da singularidade do serviço e da Pessoa Jurídica que dispõe de *expertise* para este tipo de Capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, conforme prevê a Lei nº 14.133/21 (*vide* Item II).

Ao recorrermos à Doutrina Especializada, verificamos que Joel de Menezes Niebuhr, em sua obra: "Licitação Pública e Contrato Administrativo" atribui aos serviços enumerados como de notória especialização, a seguinte premissa:

> "A inexigibilidade de licitação depende da singularidade do objeto do contrato e, também, da pessoa contratada. A propósito, o inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 prescreve a inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**. O texto é claro ao exigir que o contratado seja reputado **notório especialista**."

Para assegurar esta "notória especialização" a Pessoa Jurídica precisa demonstrar a sua qualificação Técnica que ateste sua capacidade em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Conforme o anexo de "Habilitação"

VI - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante a participação dos servidores para participação no curso **"A Sindicância e o PAD: Teoria e Confecção de Peças Processuais"**, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM), na modalidade presencial, nos dias **01 e 02 de julho de 2026,** em curso/evento de capacitação promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM), realizado na modalidade presencial, conforme programação oficial disponibilizada pela entidade promotora.

O IGAM será responsável pela efetivação da inscrição do participante, bem como pela disponibilização do acesso ao conteúdo programático do curso/evento, contendo informações como datas de realização, horários, carga horária e descrição das atividades desenvolvidas.

A programação do curso será realizada na modalidade presencial, nos dias **01 e 02 de julho de 2026**, contemplando atividades teóricas e práticas voltadas à capacitação dos servidores na condução de

sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Durante a capacitação serão abordados temas como o dever de apurar irregularidades, as responsabilidades administrativa, civil e penal dos agentes públicos, as modalidades de sindicância investigativa e punitiva, o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), as penalidades administrativas aplicáveis e os respectivos procedimentos legais.

O curso contará, ainda, com oficina prática destinada à elaboração das principais peças processuais utilizadas na instrução dos procedimentos disciplinares, incluindo portarias de instauração, mandados de intimação, relatórios de sindicância investigativa e punitiva, relatórios de Processo Administrativo Disciplinar nos ritos ordinário e especial e portarias para aplicação de penalidades.

Os conteúdos serão ministrados por profissionais especializados em Direito Administrativo e Administração Pública, com ampla experiência na condução de procedimentos disciplinares e na capacitação de agentes públicos. A metodologia compreenderá exposições teóricas, análise da legislação vigente, discussão de casos práticos e orientações técnicas voltadas à aplicação dos conhecimentos na rotina da Administração Pública Municipal.

Ao final da capacitação, será emitido certificado de participação ao servidor, desde que atendidos os critérios estabelecidos pela entidade promotora, especialmente no que se refere à frequência mínima e ao acompanhamento das atividades propostas.

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, o qual ficará responsável por acompanhar a efetivação da inscrição, verificar o acesso e participação no evento e confirmar o cumprimento das condições estabelecidas para a realização da capacitação.

VII - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A presente contratação será formalizada exclusivamente por meio de emissão de nota de empenho, não sendo celebrado contrato administrativo. Tal procedimento encontra amparo no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem

obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor."

A substituição do contrato por nota de empenho visa dar celeridade ao processo, considerando a natureza e o valor da contratação, observando-se os princípios da legalidade e da eficiência na gestão pública.

VIII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

IX - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será necessária a apresentação por parte do contratado dos seguintes documentos:

- Cartão de Inscrição do CNPJ, **devidamente atualizado;**
- Certidões Fiscais Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, **devidamente atualizado;**
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista e de
 - Certificado de Regularidade do FGTS, **devidamente atualizado;**

X - VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proposta apresentada pela empresa **IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 28.474.582/0001-67**, o valor da contratação para a inscrição no curso **"A Sindicância e o PAD: Teoria e Confecção de Peças Processuais"** é de **R$ 4.255,44 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.
A contratação será formalizada mediante emissão de **Nota de Empenho**, nos termos da legislação vigente.

XI - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE EXECUTIVO UNIDADE:

001 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIV.: 2.003 - DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

XII - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO VOLTADO PARA APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ABRANGENDO OS INSTITUTOS DA SINDICANCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2026.	UNIDADE	3	1.418,48	4.255,44

III – LOCAL DE ENTREGA

- FLORIANÓPOLIS/SC
- Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1475, 12 andar, CEP: 88070-800, Canto

Painel/SC 26 de junho de 2026.

IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934

Assinado de forma digital por IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934
Dados: 2026.06.26 17:48:02 -03'00'

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretária De Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
gov.br
EZILDA DE OLIVEIRA
Data: 30/06/2026 12:37:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EZILDA DE OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO